Ordem dos Notários Portugal

Espécimes de Assinaturas

Manual do Notário

Versão 1.13

geral@notarios.pt | (+351) 275 241 693

Índice

Introdução 7

Entrar na plataforma 8

Área pessoal 9

- Perfil 10
- Histórico profissional 12
- Sessões 12
- Espécimes próprios 13

Pesquisar espécimes 14

Consultar a ficha de uma pessoa 17

Registar uma nova pessoa 19

- Pessoa que já tem conta 23
- Quando a pessoa entra pela primeira vez 23

Carregar espécimes em nome de uma pessoa 23

- Retirar um espécime carregado por engano 26
- Pessoa sem cargo ativo 26

Acompanhar as pessoas registadas 27

Verificar uma assinatura 28

Auditoria e boas práticas 29

Perguntas frequentes 30

Onde obter este manual 31

Contactos..... 32

Histórico de alterações

Versão	Data	Descrição das alterações	Autor
1.0	13/10/2026	Versão inicial, com capturas de ecrã.	Ordem dos Notários
1.1	13/10/2026	Manual disponível para download no rodapé da plataforma; capturas atualizadas.	Ordem dos Notários
1.2	13/10/2026	Registo de pessoas e «Adicionar cargo» com cargo obrigatório (tipo, cédula, escritório/entidade, distrito e data de início, conforme o tipo).	Ordem dos Notários
1.3	14/10/2026	Perfil — tipo de cargo, cédula, NIF e NIC sempre bloqueados.	Ordem dos Notários
1.4	14/10/2026	Pesquisa — filtros por tipo de cargo (todos os cargos ativos) e «Só com espécimes confirmados» explicados.	Ordem dos Notários
1.5	14/10/2026	Menu no telemóvel; rodapé com contactos, manuais e privacidade também na área pessoal; capturas atualizadas.	Ordem dos Notários
1.6	14/10/2026	Revisão geral do texto — terminologia única («cargo», «espécime», «Autenticação.gov»), nomes de botões e menus atualizados, Histórico profissional do notário, regras de reutilização de contas e de acesso às fichas, mensagens de erro na entrada, barra de progresso no carregamento de espécimes e nova pergunta frequente.	Ordem dos Notários
1.7	14/10/2026	Estados dos espécimes uniformizados (Pendente, Rejeitado, Ativo, Inativo) e dados de cada espécime; validação do NIF e do NIC no registo de pessoas; cédula de outra pessoa recusada; limites de carregamento e ficheiro já carregado por outro notário; pré-visualização na área de carregamento; só cargos ativos recebem espécimes; alterações por guardar; contagens da pesquisa; cargo «Cidadão» na entrada com o Cartão de Cidadão; novas perguntas frequentes (dados de identificação que não coincidem, avisos de erro, serviço indisponível).	Ordem dos Notários

Versão	Data	Descrição das alterações	Autor
1.8	15/10/2026	Espécimes carregados pelo notário ficam logo ativos, sem confirmação da pessoa; novo «Retirar» para espécimes carregados por engano; cargo de notário gerido pela Ordem; entrada com o Cartão de Cidadão numa conta de notário; filtro «Só com espécimes ativos» e botão «Abrir ficha»; menu «Espécimes» só com espécimes próprios antigos; glossário; nova secção «Verificar uma assinatura»; auditoria completa; correções da revisão (índice, tabelas, listas, datas e tipo de letra).	Ordem dos Notários
1.9	15/10/2026	Política de privacidade, Política de cookies e Preferências de cookies no rodapé.	Ordem dos Notários
1.10	15/10/2026	Aceitação opcional da Política de Privacidade no Perfil; pesquisa sem distinguir acentos e com espaços ignorados nos identificadores; aviso de imagem indisponível.	Ordem dos Notários
1.11	15/10/2026	E-mail novo no Perfil confirmado por ligação enviada para o endereço.	Ordem dos Notários
1.12	03/11/2026	Fotografar a assinatura no carregamento em nome de uma pessoa — «Tirar fotografia» no telemóvel, «Usar o telemóvel» (código QR) no computador e recorte da assinatura; imagens acima de 5 MB reduzidas no browser.	Ordem dos Notários
1.13	03/11/2026	Na primeira entrada da pessoa, o nome, o NIC e o NIF passam a ser os da Autenticação.gov, com a troca registada na auditoria.	Ordem dos Notários

Introdução

A plataforma **Espécimes de Assinaturas** da Ordem dos Notários reúne espécimes (amostras) de assinatura de advogados, solicitadores, cidadãos e outros profissionais. Serve para verificar assinaturas, nomeadamente na emissão de apostilas.

Este manual descreve a utilização da plataforma por **notários**. Enquanto notário pode:

- pesquisar e consultar espécimes de assinatura de outras pessoas;
- registar novas pessoas na plataforma;
- carregar espécimes de assinatura em nome de qualquer pessoa que não seja notário.

O que um notário regista ou carrega fica **logo válido**: a pessoa não tem de confirmar nem aceitar.

> **Importante:** os notários **não carregam espécimes de assinatura próprios** na plataforma. Todas as pesquisas e consultas feitas por notários ficam registadas para efeitos de auditoria (ver capítulo «Auditoria e boas práticas»).

Termo	Significado
Espécime	Amostra da assinatura de uma pessoa (imagem ou PDF), usada para comparar com a assinatura de um documento.
Cargo	Qualidade em que a pessoa assina: advogado, solicitador, cidadão, perito, … Uma pessoa pode ter vários cargos ao mesmo tempo, e cada espécime fica associado a um deles.
Autenticação.gov	Serviço do Estado usado para entrar na plataforma, com o Cartão de Cidadão, a Chave Móvel Digital ou um certificado profissional.
SCAP	Atributos profissionais que uma pessoa associou à sua identidade na área privada da Autenticação.gov (por exemplo, gerente de uma empresa). Podem dar origem a cargos.
Administradores	Contas da Ordem dos Notários que gerem a plataforma. Não têm espécimes e não aparecem na pesquisa.

Entrar na plataforma

A plataforma está disponível em **especimes.notarios.pt**. A autenticação é feita exclusivamente através da **Autenticação.gov**; não existem palavras-passe próprias da plataforma.

1. Abra **especimes.notarios.pt** e clique em **Entrar**.
2. No ecrã **«Como quer identificar-se?»** escolha **Certificado profissional de notário**.
3. Conclua a autenticação na Autenticação.gov com o seu certificado profissional.
4. É reencaminhado automaticamente para a sua **Área pessoal**.

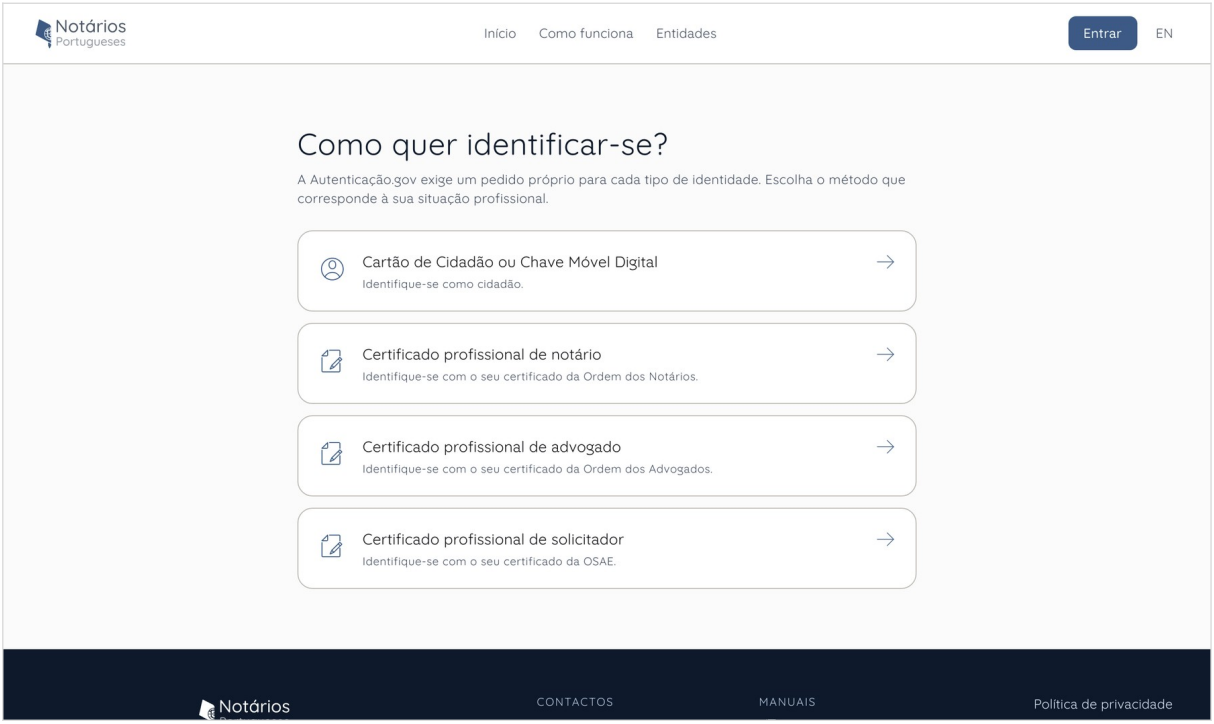


Figura 1 — Escolha do método de autenticação

Se cancelar a autenticação, escolher um certificado que não tem ativo ou o pedido expirar, volta ao ecrã de entrada com uma mensagem que explica o que

aconteceu; basta escolher de novo o método. Se escolher o certificado profissional mas a Autenticação.gov não o comunicar, a entrada é recusada. Se os dados de identificação comunicados pela Autenticação.gov não coincidirem com os da conta, a entrada também é recusada (ver «Perguntas frequentes»).

> **Importante:** entre de preferência com o **Certificado profissional de notário**. Também pode entrar com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, e tem acesso à **Área do notário** se essa entrada já estiver associada à sua conta de notário (a plataforma reconhece-o pelo NIC ou pelo NIF). Se não estiver associada, entra numa conta diferente, sem a **Área do notário**, porque a Autenticação.gov não comunica a cédula de notário nesses métodos. Se tiver duas contas, peça à Ordem dos Notários que as funda.

Para sair, use **Terminar sessão** no fundo do menu lateral. No telemóvel, o menu abre-se no botão com três traços, no canto superior esquerdo; o **Terminar sessão** e a mudança de língua (**EN**/**PT**) estão no fundo desse menu. Por segurança, a sessão termina automaticamente ao fim de algum tempo sem atividade; nesse caso, basta entrar de novo.

Área pessoal

Depois de entrar, abre-se o **Resumo**. O menu lateral apresenta:

Menu	Para que serve
Resumo	Página inicial: atalho para a pesquisa, cargo principal, cédula e última entrada.
Perfil	Dados pessoais e histórico profissional.
Espécimes	Só aparece se tiver espécimes próprios antigos (ver «Espécimes próprios»).
Sessões	Últimas 50 tentativas de entrada na sua conta.
Área do notário › Pesquisar espécimes	Pesquisa de pessoas e respetivos espécimes.
Área do notário › Pessoas	Pessoas que registou e registo de novas pessoas.

Menu	Para que serve
registadas	



Figura 2 — Resumo da área pessoal do notário

No fundo de todas as páginas encontra os contactos da Ordem, os manuais em PDF, a **Política de privacidade**, a **Política de cookies** e as **Preferências de cookies** (para aceitar ou recusar as estatísticas de utilização).

Perfil

Em **Perfil** confirma os seus dados pessoais e profissionais. No primeiro acesso, se ainda não tiver e-mail registado, a plataforma abre esta página automaticamente.

- O **nome**, o **cargo principal**, a **cédula profissional**, o **NIF** e o **NIC** aparecem sempre bloqueados (cadeado): vêm das suas credenciais e não podem ser alterados aqui. Se algum estiver errado, contacte a Ordem dos Notários.

- O **e-mail** fica bloqueado quando foi comunicado pela autenticação.
- O **e-mail** é obrigatório para guardar o perfil e não pode ser igual ao de outra conta (sem distinguir maiúsculas).
- Quando escreve um e-mail novo e clica em **Guardar**, a plataforma envia uma ligação de confirmação para esse endereço. O e-mail só passa a ser o da conta depois de abrir a ligação (válida 24 horas); até lá, mantém-se o anterior e o Perfil mostra o aviso, com **Reenviar ligação** e **Cancelar alteração**. O resto do Perfil é guardado logo. Os e-mails comunicados pela Autenticação.gov não precisam de confirmação.
- O **telemóvel** e a **Localização** (distrito, concelho, freguesia, morada e código postal) são opcionais. Clique em **Guardar**.
- Enquanto não guardar, aparece a indicação **Alterações por guardar** junto ao botão **Guardar** e, se tentar sair da página, o navegador pede confirmação.

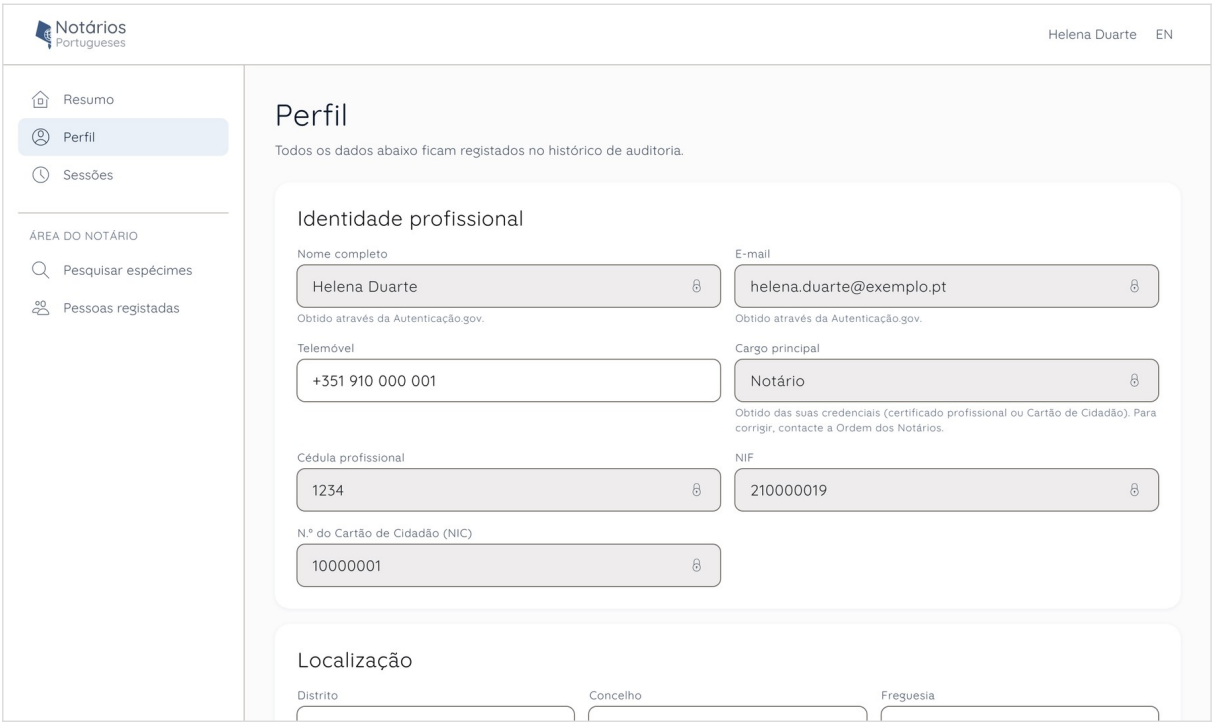


Figura 3 — Perfil do notário

Ainda no **Perfil**, a secção **Política de privacidade** permite registar que leu e aceita a Política de Privacidade, marcando **Li e aceito a Política de Privacidade**.

É opcional e não muda o que pode fazer na plataforma; fica registada a data e a versão aceite. Para retirar a aceitação, desmarque a caixa. Quando for publicada uma versão nova da política, a caixa aparece de novo por marcar.

Histórico profissional

No fim do **Perfil**, a secção **Histórico profissional** mostra o seu cargo de notário, criado a partir do certificado profissional, e quaisquer outros cargos que tenha. Em cada cargo ativo pode:

- **Definir como principal**: escolhe o cargo apresentado por omissão;
- **Marcar como terminado**: fecha o cargo na data escolhida (entre o início do cargo e hoje), depois de confirmar.

O cargo de notário é gerido pela Ordem dos Notários: não tem a opção **Marcar como terminado** e aparece com a indicação **Gerido pela Ordem dos Notários**.

No seu Perfil, **Adicionar cargo** permite registar outros cargos seus (por exemplo, perito). Os seus cargos de notário, advogado e solicitador só são registados através do certificado profissional respetivo. Isto não se aplica às pessoas que regista: a essas pode acrescentar cargos de advogado e solicitador (ver «Registar uma nova pessoa»).

Se entrar com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital e essa entrada estiver associada à sua conta, é acrescentado o cargo **Cidadão**, que não passa a ser o cargo principal.

Sessões

Em **Sessões** vê a data, o método (Autenticação.gov), o resultado e o endereço IP de cada tentativa de entrada. Se encontrar uma entrada que não reconhece, contacte a Ordem dos Notários.

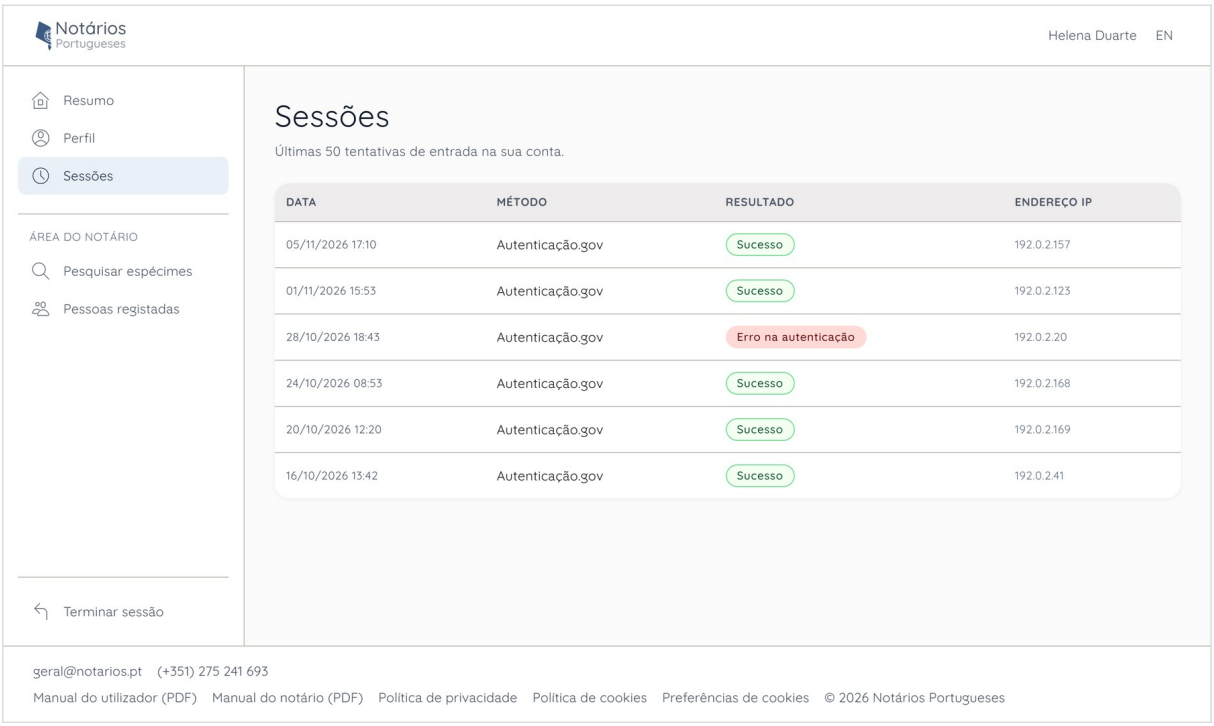


Figura 4 — Registo de sessões

Espécimes próprios

Os notários não carregam espécimes próprios. O menu **Espécimes** só aparece a quem tem espécimes próprios antigos (por exemplo, carregados antes de ser notário): a página mostra-os, com um aviso de que não é possível carregar novos. Esses espécimes podem ser desativados; depois de desativado, um espécime não pode ser reativado por um notário.

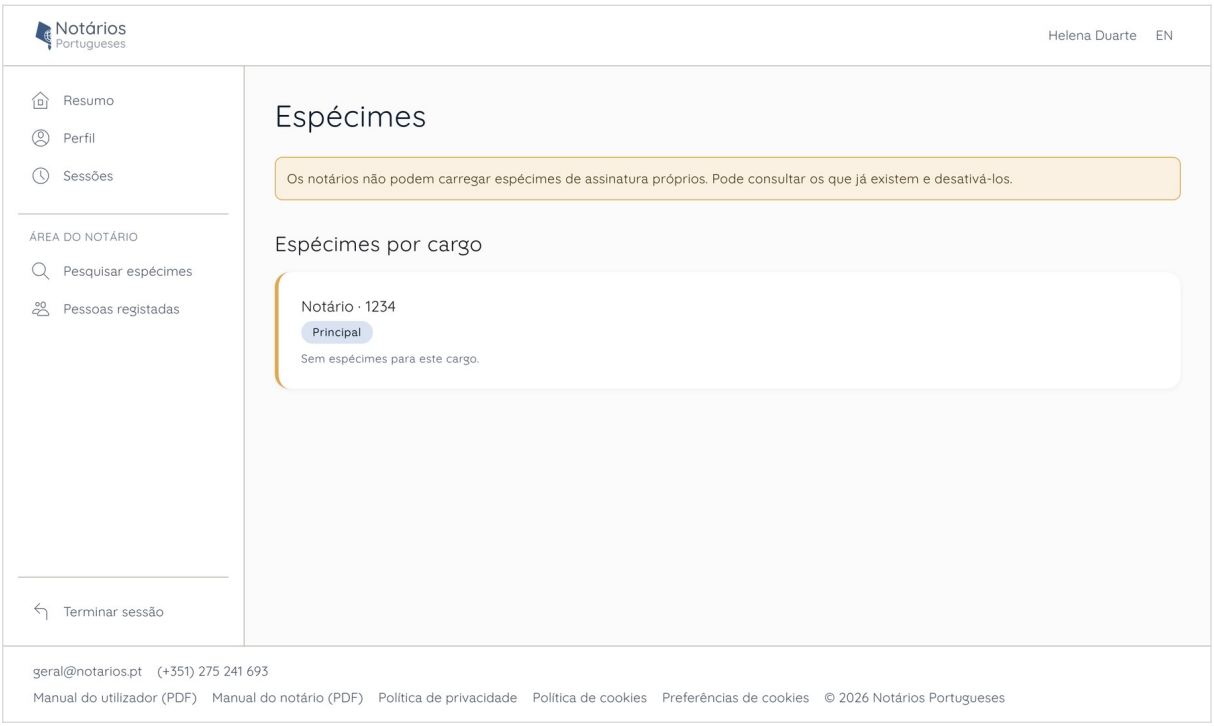


Figura 5 — Aviso na página Espécimes para notários

Pesquisar espécimes

Em **Área do notário › Pesquisar espécimes** encontra pessoas com espécimes registados.

1. Escreva o termo de pesquisa: nome, NIF, NIC, cédula profissional ou distrito (o distrito registado no Perfil da pessoa). São necessários **pelo menos 3 caracteres**; a plataforma procura o termo em qualquer parte destes campos, sem distinguir maiúsculas nem acentos («Joao» encontra «João»). No NIF, no NIC e na cédula, os espaços, pontos e hífenes são ignorados («123 456 789» encontra 123456789).
2. Opcionalmente, escolha o **Tipo de cargo** (Advogado, Solicitador ou Cidadão) e/ou marque **Só com espécimes ativos**.
 - O tipo de cargo considera todos os cargos ativos da pessoa (por exemplo, quem é advogado e solicitador aparece nos dois).
 - **Só com espécimes ativos** mostra apenas pessoas com pelo menos um espécime ativo, ou seja, disponível para verificação.

- Contas desativadas ou fundidas noutra não aparecem.

3. Clique em **Pesquisar**.

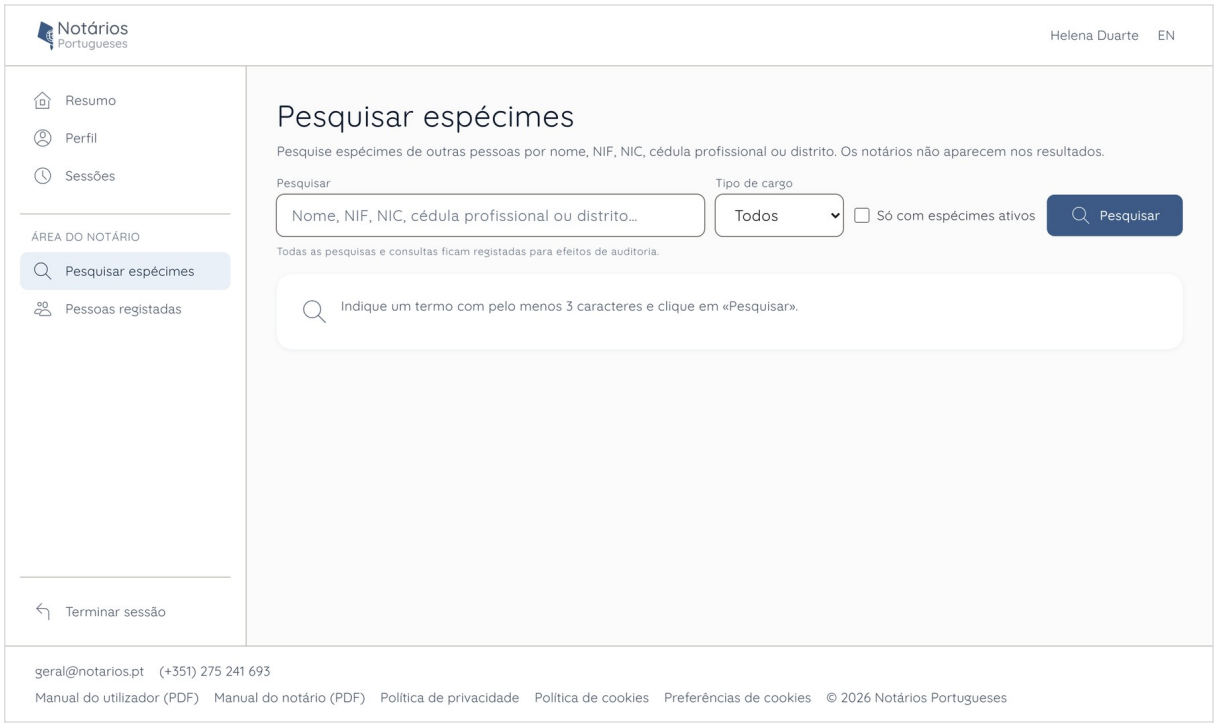


Figura 6 — Página de pesquisa antes de pesquisar

A pesquisa só é feita quando clica em **Pesquisar**; escrever no campo não pesquisa nada. Não é possível listar todas as pessoas sem indicar um termo.



Figura 7 — Resultados da pesquisa por «Martins»

Coluna	Conteúdo
Nome	Nome e e-mail (quando existe).
Cargo	Cargo principal: advogado, solicitador, cidadão, …
Identificadores	NIF, NIC e cédula profissional conhecidos.
Distrito	Distrito registado.
Espécimes	Número de espécimes ativos e, entre parênteses, inativos.
Ações	**Abrir ficha** abre a ficha da pessoa.

Nota: os notários nunca aparecem nos resultados da pesquisa.

Registo: cada pesquisa fica registada (termo, filtros, número e lista de resultados), incluindo cada mudança de página dos resultados. Se o registo não puder ser feito, os resultados não são mostrados e aparece uma mensagem; tente de novo dentro de momentos.

Consultar a ficha de uma pessoa

A ficha abre a partir do botão **Abrir ficha**, na pesquisa ou na lista de pessoas registadas. Mostra o nome, NIF, NIC e cargo da pessoa, o formulário de carregamento e o **Histórico de espécimes**.

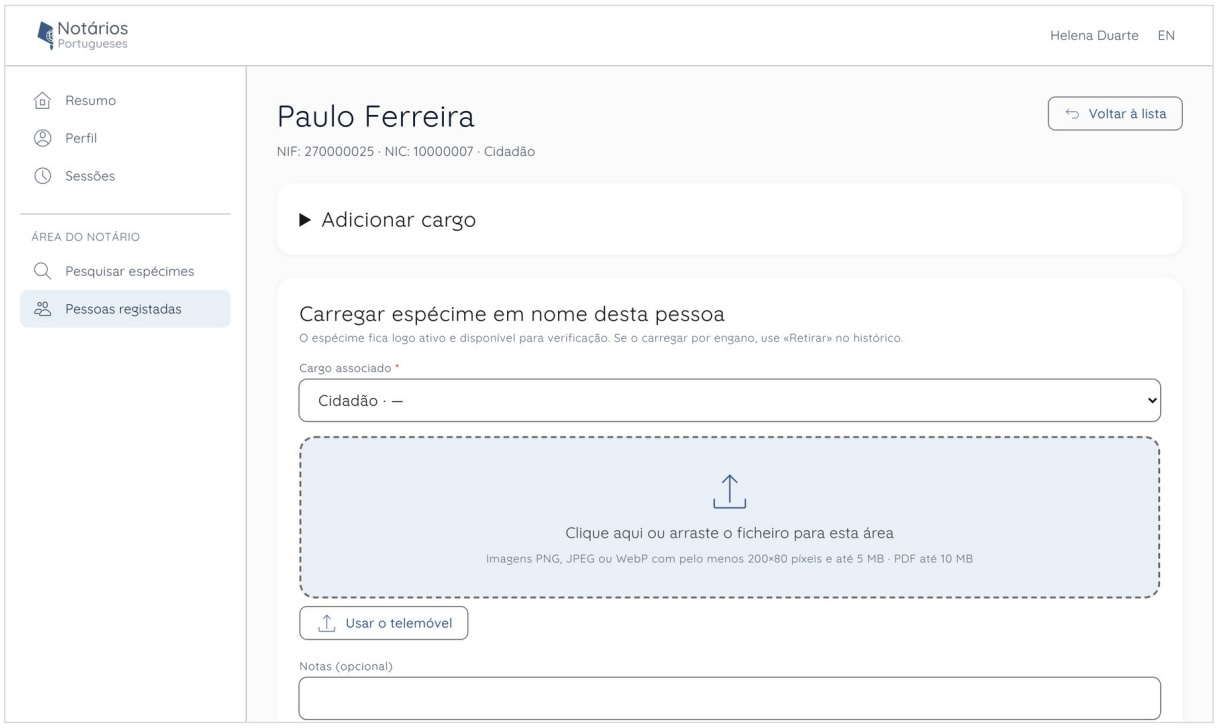


Figura 8 — Ficha de uma pessoa

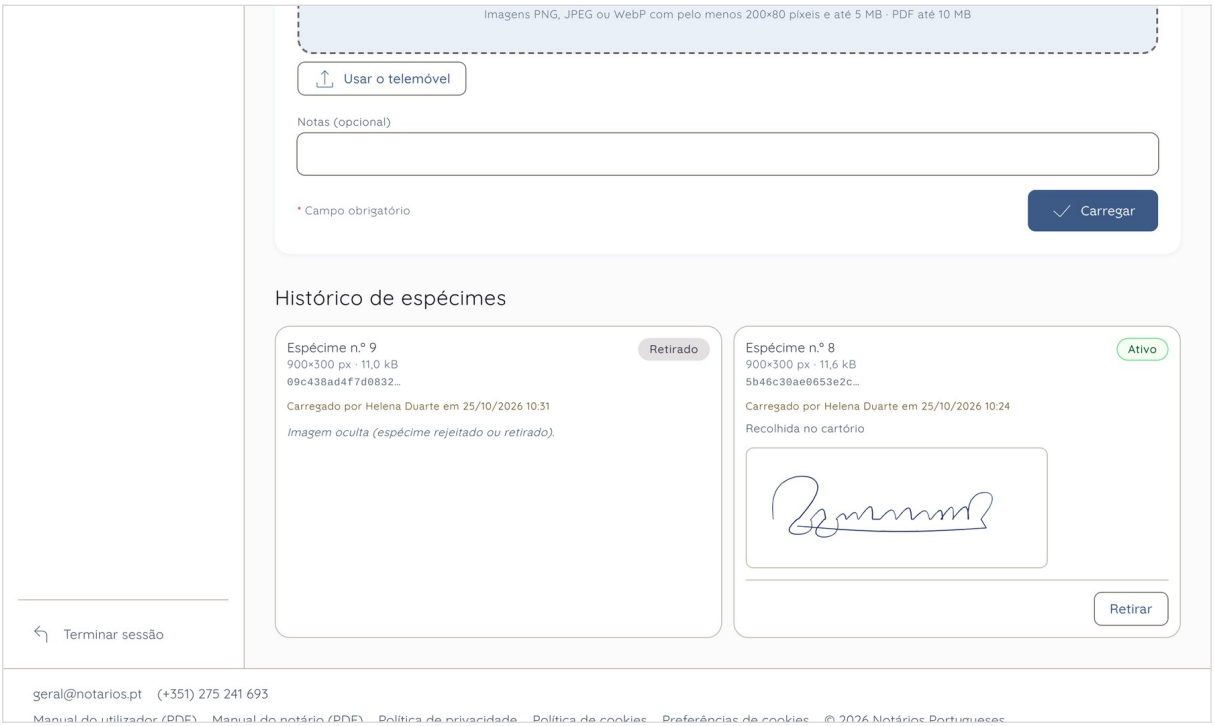


Figura 9 — Histórico de espécimes na ficha: um ativo e um retirado

O histórico mostra todos os espécimes da pessoa, ativos e inativos, carregados por ela ou por notários, e os que foram retirados.

Estado	Significado
Ativo	Disponível para verificação, quer tenha sido carregado pela própria pessoa quer por um notário.
Inativo	Desativado pela pessoa; não está disponível para verificação.
Retirado	Retirado pelo notário que o carregou (ver «Retirar um espécime carregado por engano»). A imagem fica oculta e não está disponível para verificação.
Rejeitado	Só em espécimes carregados antes de 15/10/2026, quando a pessoa tinha de confirmar os espécimes carregados por notários: indicou que a assinatura não era sua. Só o notário que o carregou o vê, com o motivo, se existir.

As imagens são apresentadas na própria ficha; os PDF abrem com **Abrir PDF**. Se uma imagem não puder ser obtida de momento, aparece «Imagem indisponível de momento» no lugar dela. Para cada espécime são indicados as dimensões e o tamanho do ficheiro, o início do *hash* (código que identifica o ficheiro) e quem o

carregou e quando (**«Carregado por … em …»**, com data e hora). Nos espécimes antigos pode aparecer ainda **«Confirmado em …»** ou **«Rejeitado em …»**. Se não for possível obter de momento a imagem ou o PDF, aparece a página «Serviço temporariamente indisponível»; tente de novo dentro de alguns minutos.

> **Registo:** abrir a ficha fica registado, com a lista de espécimes apresentados. **Cada visualização** de uma imagem ou PDF fica também registada. Se o registo não puder ser feito, a ficha ou o ficheiro não são apresentados; tente de novo dentro de momentos.

Não é possível consultar fichas nem espécimes de outros notários, de administradores nem de contas desativadas. Se abrir a ficha de uma conta que foi fundida noutra, é encaminhado para a conta que ficou.

Registar uma nova pessoa

Use esta funcionalidade para registar alguém que ainda não tem conta na plataforma, para lhe carregar espécimes de assinatura.

1. Abra **Área do notário › Pessoas registadas** e clique em **Nova pessoa**.
2. Em **Identificação**, preencha o **Nome completo** e, sempre que possível, o **NIC (número de identificação civil)** e o **NIF**.
3. Em **Cargo**, indique o cargo da pessoa, com os mesmos dados que teria se entrasse pela Autenticação.gov (ver tabela abaixo).
4. Clique em **Guardar e continuar**. Abre-se a ficha da pessoa, pronta para carregar espécimes.

Tipo de cargo	Campos obrigatórios
Advogado / Solicitador	Cédula profissional, escritório / sociedade, distrito e data de início.
Outro (indicar) — por exemplo, perito ou agente de execução	Descrição do cargo, entidade (cartório, tribunal, empresa…), distrito e data de início.
Cidadão	Data de início (por omissão, a data de hoje).

O concelho e a freguesia são opcionais. A data de início não pode ser futura. Os campos obrigatórios estão assinalados com um asterisco (legenda «Campo obrigatório»).

Em **Outro (indicar)**, a **Descrição do cargo** não pode ser «notário»; para advogado ou solicitador, escolha a opção na lista (a cédula é obrigatória). Se escrever «Cidadão», fica registado o cargo **Cidadão**.

Enquanto não guardar, aparece a indicação **Alterações por guardar** e, se tentar sair da página, o navegador pede confirmação. Se algum campo tiver um erro, a página desloca-se até ao primeiro campo a corrigir.

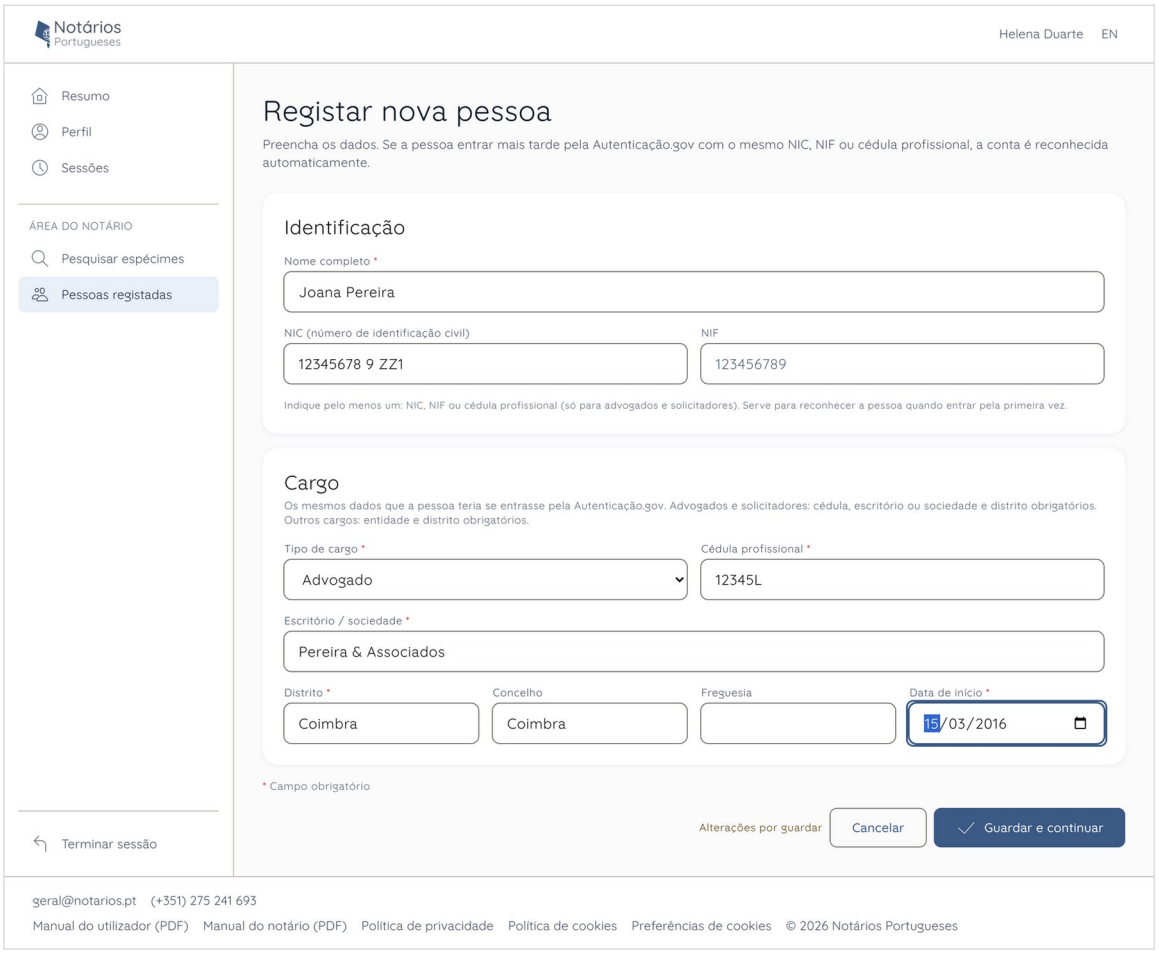


Figura 10 — Formulário de registo de uma nova pessoa

Identificador	Notas
NIC (número de identificação civil)	Pode escrever só o NIC (8 dígitos) ou o número completo do Cartão de Cidadão (por exemplo, 12345678 9 ZZ1); no número completo, os dígitos de controlo são verificados. A plataforma guarda apenas o NIC.
NIF	Tem de ser um NIF válido (9 algarismos, com o dígito de controlo verificado). Espaços, pontos e o prefixo «PT» são ignorados.
Cédula profissional	Só é aceite como identificador único para advogados e solicitadores.

É obrigatório **pelo menos um identificador**: NIC, NIF ou — só para advogados e solicitadores — a cédula profissional. Um NIC ou NIF inválido é recusado junto ao

campo, para evitar criar uma conta que a pessoa nunca conseguiria usar. Se não indicar nenhum identificador, o formulário não é guardado e é apresentado um aviso:

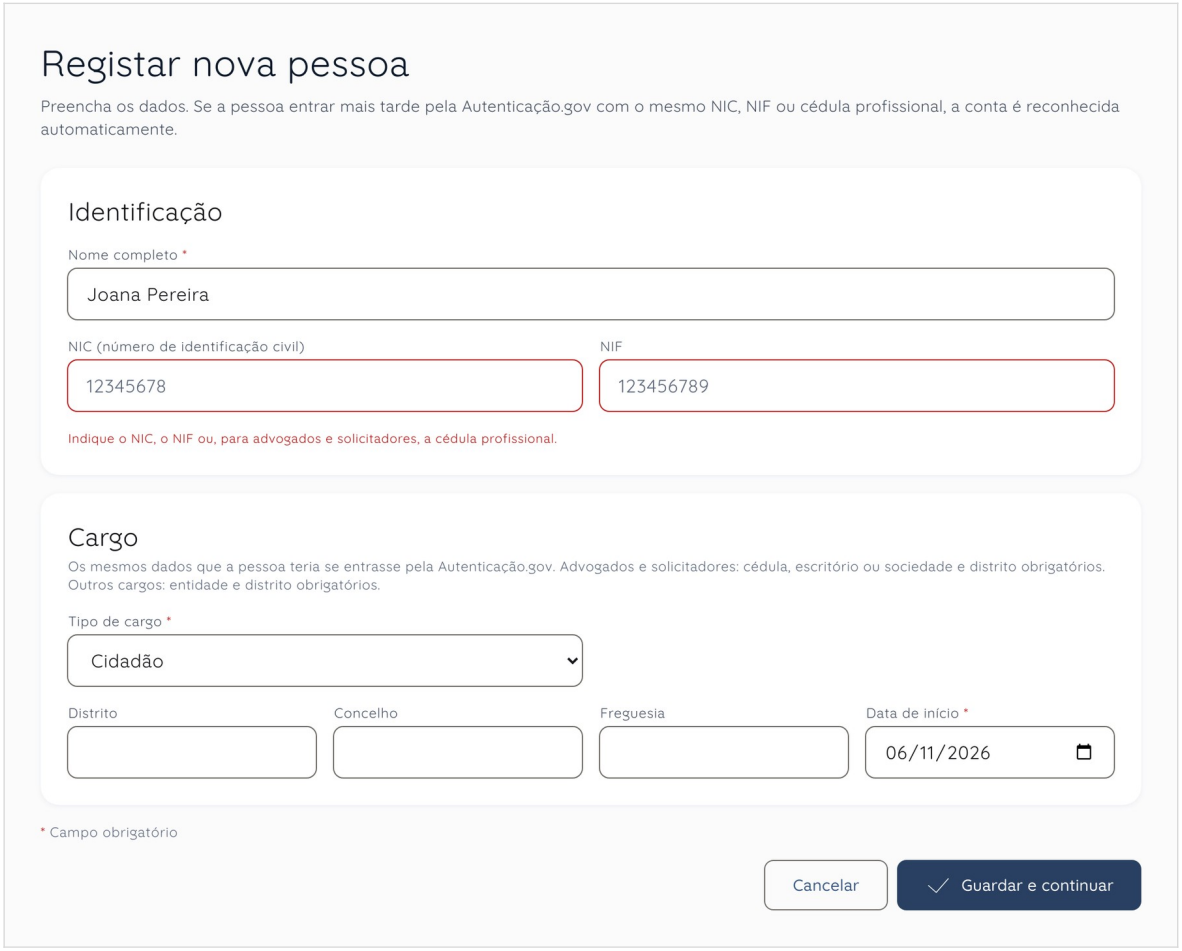


Figura 11 — Aviso quando falta o identificador

Recomendação: indique sempre que possível o **NIC**. Se registar a pessoa só pela cédula e ela entrar mais tarde com o Cartão de Cidadão, a plataforma não as consegue associar, porque a Autenticação.gov não comunica a cédula nesse método.

Pessoa que já tem conta

Se já existir uma conta com a mesma cédula (e tipo de cargo), NIF ou NIC, a plataforma **reutiliza essa conta** em vez de criar outra e acrescenta-lhe o cargo indicado, mesmo que a pessoa já use a conta. O cargo fica logo registado, sem confirmação da pessoa: confirme bem os números antes de guardar. Se a conta ainda não tiver sido usada pela pessoa, os identificadores em falta são completados.

O registo é recusado, com uma mensagem, quando:

- a conta encontrada é de um notário (não é possível registar notários nem administradores);
- a conta encontrada está desativada;
- os identificadores indicados pertencem a pessoas diferentes, ou não coincidem com os da conta existente (por exemplo, o NIC corresponde a uma pessoa e o NIF a outra). Verifique os números.

Quando a pessoa entra pela primeira vez

Quando a pessoa entra na plataforma com a Autenticação.gov e o mesmo NIC, NIF ou cédula, passa a usar a conta que registou; **não é criada uma conta nova**. No Resumo e no Perfil, a pessoa vê quem criou a conta e quando, e a data em que a ativou.

Os dados comunicados pela Autenticação.gov prevalecem sobre os que escreveu: o **nome**, o **NIC** e o **NIF** da conta passam a ser os da credencial, mesmo que tenha registado outros por engano. A alteração fica no histórico de auditoria, com os valores anteriores.

Carregar espécimes em nome de uma pessoa

Pode carregar espécimes para qualquer pessoa que não seja notário: pessoas que registou ou pessoas encontradas na pesquisa.

1. Abra a ficha da pessoa.
2. Em **Carregar espécime em nome desta pessoa**, escolha o **Cargo associado**. Só aparecem os cargos ativos: um cargo terminado não pode receber espécimes.
3. Clique na área de carregamento ou arraste o ficheiro (imagem ou PDF) para lá. Enquanto o ficheiro carrega, aparece uma barra de progresso. Depois de carregado, aparece o nome do ficheiro (e, se for uma imagem, uma pré-visualização); para escolher outro, clique em **Remover ficheiro**.
4. Opcionalmente, escreva **Notas** (até 255 caracteres).
5. Clique em **Carregar**.

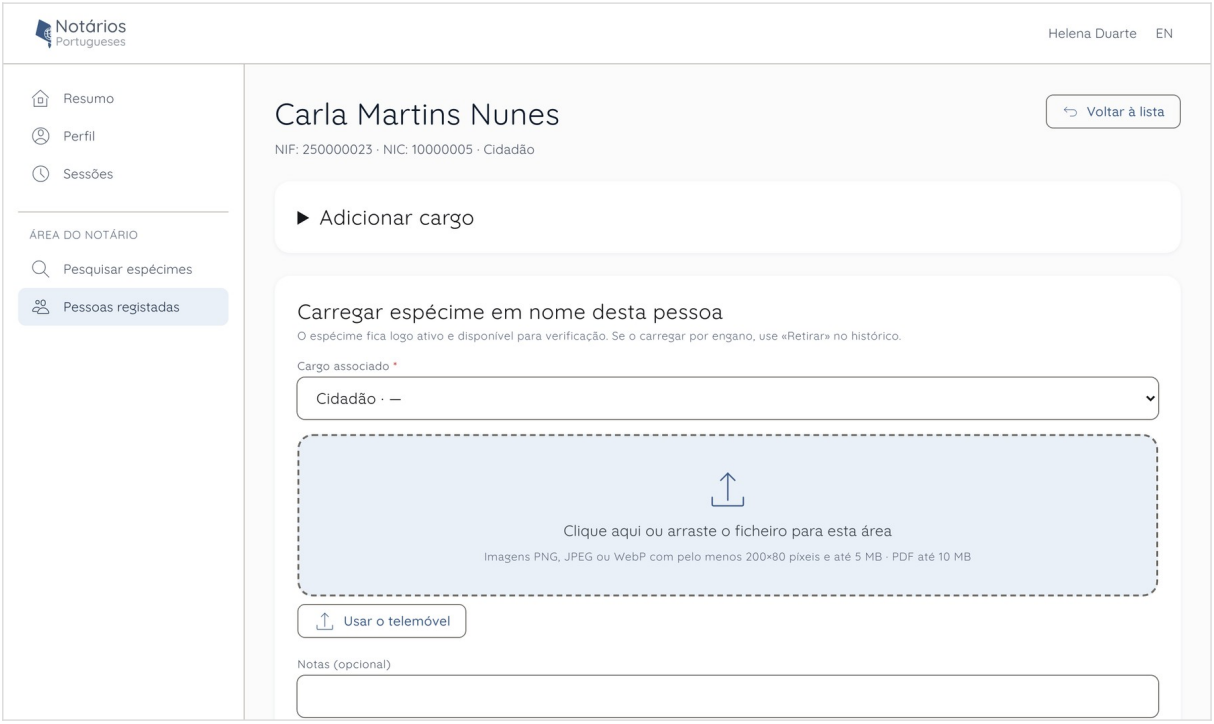


Figura 12 — Carregar um espécime em nome de uma pessoa

Ficheiro	Requisitos
Imagem (PNG, JPEG, WebP)	Mínimo 200 × 80 píxeis, até 5 MB. Imagens com mais de 5 MB são reduzidas no próprio browser antes de carregar; imagens com mais de 2000 píxeis de largura são reduzidas automaticamente.
PDF	Até 10 MB.

Fotografar a assinatura

Se a pessoa assinar em papel no cartório, pode fotografar a assinatura em vez de a digitalizar:

- **No telemóvel ou tablet**, toque em **Tirar fotografia**, por baixo da área de carregamento. Depois da fotografia, recorte a assinatura (arraste o retângulo e os cantos) e toque em **Usar esta fotografia**.
- **No computador**, clique em **Usar o telemóvel** e leia o código QR com o telemóvel. Na página que abre, tire a fotografia, recorte-a e toque em **Enviar para o computador**. A fotografia aparece na área de carregamento da ficha aberta no computador.

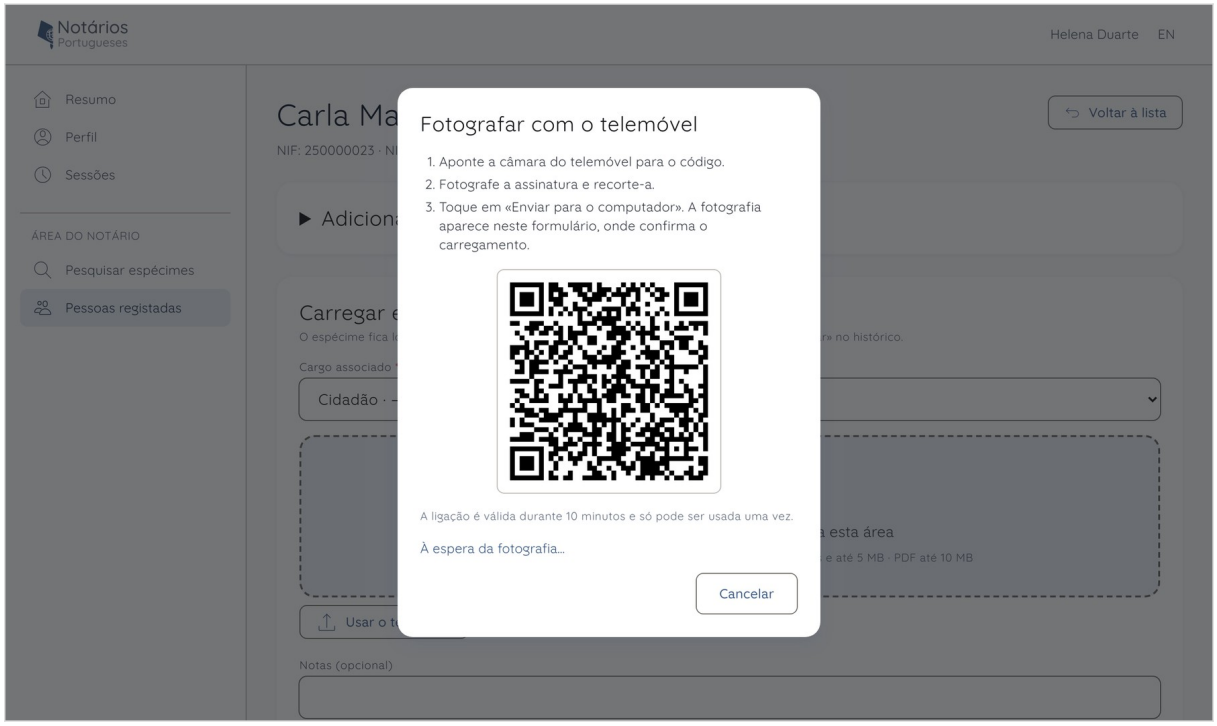


Figura 13 — Código QR para fotografar com o telemóvel

Em ambos os casos, o espécime só é criado quando clica em **Carregar**, na ficha da pessoa, com o cargo escolhido. O telemóvel não precisa de entrar na plataforma; a ligação do código é válida durante **10 minutos** e só pode ser usada uma vez. Se expirar, clique de novo em **Usar o telemóvel**.

Se o ficheiro for grande demais, tiver um formato não aceite ou não for uma imagem válida, a mensagem aparece logo por baixo da área de carregamento. Se o ficheiro já tiver sido carregado para a mesma pessoa, por si ou por outro notário, a plataforma avisa e não cria um espécime novo.

Para evitar abusos, pode fazer no máximo **30 carregamentos por hora**; acima disso, aparece «Fez demasiados carregamentos na última hora.», com o tempo de espera.

O espécime fica logo **Ativo** e disponível para verificação: a pessoa não tem de o confirmar. Quando entrar na plataforma, vê-o na página **Espécimes**, com a indicação de quem o carregou, e pode desativá-lo.

Retirar um espécime carregado por engano

Se carregou um ficheiro errado ou para a pessoa errada, use **Retirar** no espécime, no **Histórico de espécimes** da ficha, e confirme. O espécime fica **Retirado**: deixa de estar disponível para verificação e de aparecer à pessoa. A ação fica registada na auditoria e não pode ser desfeita; se for preciso, carregue o ficheiro de novo.

Só pode retirar os espécimes que o próprio notário carregou. Os carregados pela pessoa ou por outros notários não têm o botão **Retirar**.

Pessoa sem cargo ativo

Se a pessoa ainda não tiver nenhum cargo ativo (por exemplo, porque os cargos que tinha já terminaram), a ficha abre a secção **Adicionar cargo**:

1. Escolha o tipo: Advogado, Solicitador, Cidadão ou Outro (indicar).
2. Preencha os campos do cargo — são os mesmos, e com as mesmas regras, do registo de uma nova pessoa (ver tabela em «Registar uma nova pessoa»).

3. Clique em **Guardar cargo**. O novo cargo fica selecionado para o carregamento. Uma cédula profissional que já pertença a outra pessoa é recusada («Esta cédula profissional já está associada a outra pessoa. Verifique o número.»).

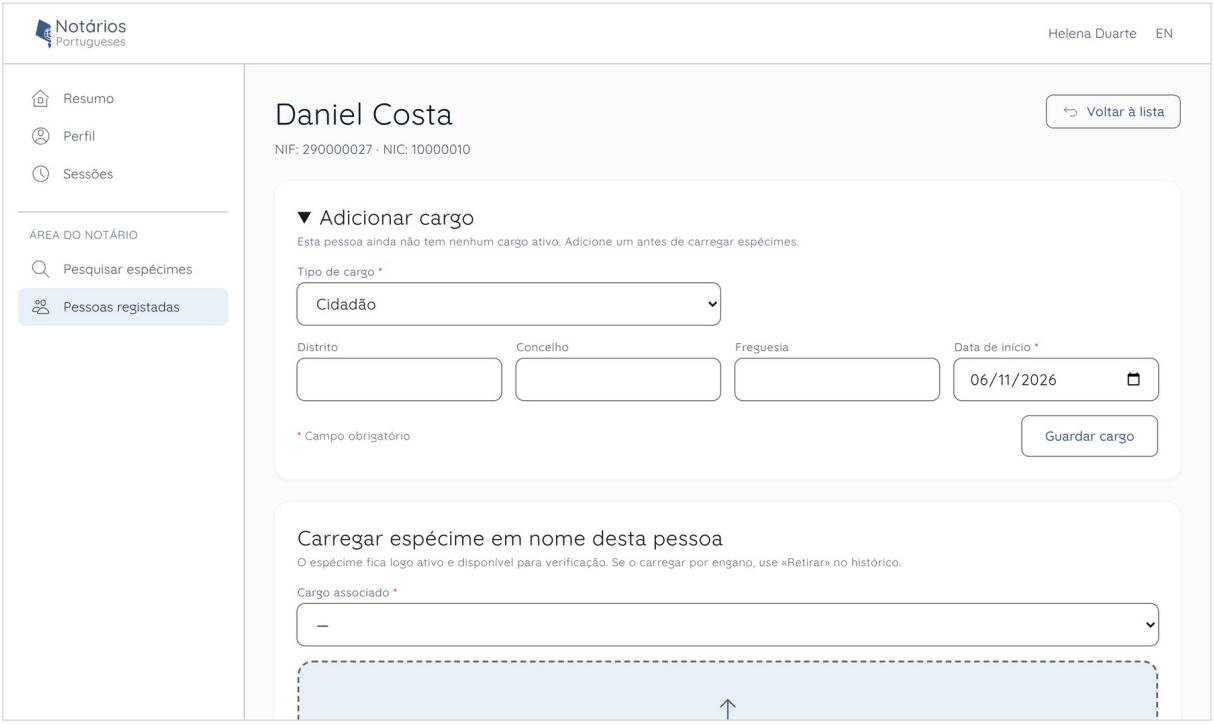


Figura 14 — Adicionar um cargo a uma pessoa que não tem nenhum

A mesma secção permite acrescentar outro cargo a uma pessoa que já tem um. O cargo fica logo registado e pode receber espécimes. No Perfil da pessoa, os cargos de advogado e solicitador acrescentados por um notário aparecem como **Registado por um notário** até ela entrar com o certificado profissional respetivo, que os confirma.

Acompanhar as pessoas registadas

Área do notário › Pessoas registadas lista as pessoas que registou, com os identificadores (NIF, NIC e cédula profissional), os espécimes (ativos, inativos e, nos antigos, rejeitados) e o **Estado da conta**:

- **Ainda não entrou**: a pessoa ainda não entrou na plataforma.
- **Já entrou**: a pessoa já usa a conta; é apresentada a data de ativação.



Figura 15 — Lista das pessoas registadas pelo notário

Use o campo **Pesquisar** para filtrar a lista (por nome, NIF, NIC ou cédula profissional de qualquer cargo da pessoa, com as mesmas regras da pesquisa: sem acentos e com espaços ignorados nos identificadores) e **Abrir ficha** para abrir a ficha.

A lista só inclui as pessoas que registou com **Nova pessoa**. As pessoas que já tinham conta, mesmo que lhes tenha carregado espécimes, encontram-se na **Pesquisar espécimes**.

Verificar uma assinatura

Para verificar a assinatura de um documento (por exemplo, na emissão de uma apostila):

1. Em **Pesquisar espécimes**, procure a pessoa pelo NIF, pelo NIC ou pela cédula profissional; o nome pode devolver várias pessoas.
2. Abra a ficha e confirme que os identificadores correspondem aos do documento.
3. Compare a assinatura do documento com os espécimes **ativos** do cargo em que a pessoa assinou. Os espécimes inativos e retirados não servem para verificação.

Os sistemas autorizados de verificação, como o das apostilas, recebem os mesmos espécimes ativos de forma automática.

Auditoria e boas práticas

A plataforma mantém registos inalteráveis (não podem ser editados nem apagados) de todos os acessos de notários a dados de terceiros e de todas as alterações que fazem:

Ação	O que fica registado
Pesquisa	Notário, data e hora, termo, filtros, página, número de resultados e pessoas apresentadas, IP e navegador.
Abrir a ficha de uma pessoa	Notário, pessoa consultada, espécimes apresentados, data e hora, IP.
Ver uma imagem ou PDF	Notário, pessoa, espécime, data e hora, IP.
Registar uma pessoa, acrescentar um cargo, carregar ou retirar um espécime	Notário, o que foi criado ou alterado (valores antes e depois), data e hora, IP.

Estes registos podem ser consultados pela Ordem dos Notários. Recomenda-se:

- pesquisar e consultar apenas quando existe uma finalidade legítima (por exemplo, a verificação de uma assinatura num ato);
- não descarregar, copiar ou partilhar espécimes fora desse contexto;
- não deixar a sessão aberta num computador partilhado: use sempre **Terminar sessão**.

Perguntas frequentes

Não vejo o menu «Espécimes».

É o comportamento esperado: os notários não carregam espécimes próprios. O menu só aparece a quem tem espécimes próprios antigos.

Não vejo a «Área do notário».

Se entrou com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, essa entrada não está associada à sua conta de notário. Termine a sessão e entre com o **Certificado profissional de notário**.

A pesquisa não devolve uma pessoa que sei estar registada.

Só aparecem pessoas com pelo menos um espécime (ativo ou inativo). Confirme o termo (mínimo 3 caracteres) e os filtros; experimente pesquisar pelo NIF ou pelo NIC.

Quero carregar espécimes para alguém que não aparece na pesquisa.

Use **Pessoas registadas › Nova pessoa** com o NIC ou o NIF da pessoa. Se ela já tiver conta, a plataforma reutiliza-a e abre a ficha, pronta para carregar.

A pessoa diz que a assinatura que carreguei não aparece para verificação.

Abra a ficha e confirme que o espécime está **Ativo**. Um espécime que a pessoa desativou ou que foi retirado não é disponibilizado para verificação.

Ao registar uma pessoa, abriu uma ficha que já tinha espécimes.

Já existia uma conta com o mesmo identificador; a plataforma reutilizou-a para evitar duplicados.

Não consigo entrar: aparece «os dados de identificação comunicados pela Autenticação.gov não coincidem com os desta conta».

O NIC ou o NIF comunicados pela Autenticação.gov são diferentes dos que estão confirmados na conta encontrada (ou já estão confirmados noutra conta). Por segurança, não entra nem é criada outra conta. Contacte a Ordem dos Notários (**geral@notarios.pt**) para regularizar a situação.

Aparece «A página expirou».

Por segurança, uma página aberta durante muito tempo sem atividade expira. Confirme para a recarregar e repita o que estava a fazer.

Aparece um aviso no fundo do ecrã, por exemplo «Sem ligação ao servidor».

A ação não foi concluída por uma falha de rede ou do servidor; o que já estava no ecrã mantém-se. Com «Sem ligação ao servidor», verifique a ligação à internet e tente novamente; com «Ocorreu um erro e a ação não foi concluída», tente novamente dentro de alguns minutos. O aviso desaparece ao fim de alguns segundos ou pode fechá-lo no botão **×**.

Aparece a página «Serviço temporariamente indisponível».

A plataforma está a ser atualizada ou está temporariamente sobrecarregada (o mesmo acontece com «O pedido demorou demasiado tempo»). Tente novamente dentro de alguns minutos.

Onde obter este manual

A versão mais recente deste manual está sempre disponível em PDF no rodapé da plataforma (na página inicial, na secção **Manuais**, e no fundo de cada página da área pessoal).

Contactos

Para esclarecimentos ou para reportar um problema, contacte a Ordem dos Notários: **geral@notarios.pt** · **(+351) 275 241 693**.

Ordem dos Notários
Portugal

geral@notarios.pt | (+351) 275 241 693